



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 4354, de 08 de janeiro de 2026.**

**EMENTA:** NOMEIA COMISSÃO PARA ANÁLISE E PARECER DE PARCERIAS COM ASSOCIAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomear a comissão para análise e parecer de parcerias com associações que solicitam convenio com a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, conforme descrito abaixo:

I- Presidente: Itanildo Conceição Castro – Subsecretário de Cultura Turismo Esporte e Lazer - matrícula nº 12673;

II- Membro: Monique Mattedi - Coordenador/a de Esportes e Atividades Recreativas - matrícula nº 12591;

III- Membro: Roberta Arrivabeno – Gerente de Cultura e Turismo – matrícula nº 12373;

Suplentes - Huendry da Silva Martins – Braçal - matrícula nº 11029; e Douglas Gomes Venturin – Braçal - matrícula nº 12488.

**Art. 2º** Os servidores nomeados atuarão de forma voluntária, não acarretando quaisquer custos financeiros para a Prefeitura Municipal de Marilândia.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 4061, de 14 de fevereiro de 2025.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia/ES, 08 de janeiro de 2026.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI  
 FERREIRA:122.\*\*\*.\*\*\*. Data: 08/01/2026 16:29:09

**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**  
 Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI  
 Da P.M.M.  
 Em, 08/01/2026.

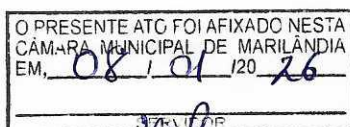
Assinado por MILENA DRAGO  
 PINTO 097.\*\*\*.\*\*\*. Data: 08/01/2026 16:27:04

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
 NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
 EM: 08 / 01 / 2026

SERVIDOR

**Jordana Astore Cellin**  
 Coordenadora de Protocolo Geral  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA



**Marcio Paier**  
 Técnico Administrativo